



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima nº 813. Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1409

PROTOCOLO DE ENTRADA

RECEBIDO:

LIDO:

RESPONDIDO:

Assunto:

INDICAÇÃO

Número
De
Ordem:

033/26

AUTOR: Vereador – IVAN MOREIRA LIMA- PSD

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente a **Vossa Excelência o Senhor Juvenal Consolaro – Prefeito Municipal**; com cópia a **Vossa Senhoria o Senhor Thiago Inácio d' Paula Furtado - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** e a **Vossa Senhoria o Senhor André Nogueira Barbosa - Secretário Municipal de Educação e Esporte**; fazendo a seguinte solicitação:

Que seja encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Poder Executivo Municipal, **projeto de lei que institua programa de auxílio bolsa universitária**, destinado a estudantes do município regularmente matriculados em cursos de ensino superior, com o objetivo de oferecer apoio financeiro para permanência e continuidade dos estudos.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se justifica pela importância de incentivar o acesso e a permanência dos estudantes do município no ensino superior, especialmente daqueles que enfrentam dificuldades financeiras para custear despesas como mensalidades, alimentação e materiais acadêmicos.

Sabe-se que muitos jovens precisam se deslocar para outros municípios ou arcar com custos elevados para dar continuidade à sua formação, o que, em muitos casos, acaba resultando na evasão universitária. Dessa forma, a criação de um programa de auxílio bolsa universitária representa um importante instrumento de promoção da educação, inclusão social e desenvolvimento humano.

Diante disso, a implantação de um programa de auxílio universitário demonstra o compromisso da gestão pública com a educação e com o futuro dos jovens, promovendo oportunidades, redução das desigualdades e fortalecimento da cidadania.

Plenário de Deliberações Ver. Italino Moreira Geraldino, 13 de abril de 2026.

Ver. Ivan Moreira Lima - PSD